



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DECRETO Nº 15/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.**

**Inclui no ANEXO I de Metas e Prioridades, da LDO 2021 Lei nº 1646/2020, e Abre Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 33.486,74 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos) no Orçamento de 2021 e, dá outras providências.**

**CARLOS LUIZ FRAPORTI**, Prefeito de Relvado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1653/2021, de 26 de fevereiro de 2021;

**Art. 1º** - Inclui no ANEXO I, de Metas e Prioridades, da Lei nº 1646/2020, LDO/2021, no ORGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO, as ações abaixo relacionadas: – no valor de R\$ 33.486,74 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos)

**ANEXO I – METAS E PRIORIDADES  
ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E  
HABITAÇÃO**

<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA/METAS</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR R\$ 2021</b>
09.32 – Incentivo Financeiro para Ações Estratégicas de Apoio à GestaçãO Pré-natal e Puerpério- COVID-19, Portaria nº 2222/2020:	Ações Estratégicas de Apoio à GestaçãO, Pré-Natal e Puerpério e o incentivo financeiro federal de custeio para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do coronavírus. Portaria 2222/2020	Federal	9.375,00
09.33 – Incentivo Financeiro para execuçãO de ações de rastreamento e monitoramento de	incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execuçãO de ações de rastreamento e	Federal	6.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

contatos- COVID-19, Portaria nº 2358/2020:	monitoramento de contatos de casos de Covid-19. Portaria 2358/2020		
09.34 Atenção Primária à Saúde (ESPIN) decorrente da Covid-19. Portaria nº 2405/2020:	Atenção Primária à Saúde no cuidado às populações específicas, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19. Portaria 2405	Federal	6.640,00
09.35 Aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Anexo I da Rename) utilizados no âmbito da saúde mental, Portaria nº 2516/2020:	<b>transferência de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19. portaria 2516/2020</b>	Federal	6.361,74
09.36- Atenção às pessoas com obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no âmbito da Atenção Primária à Saúde Portaria nº 2994/2020:	atenção às pessoas com obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no âmbito da Atenção Primária à Saúde, no Sistema Único de Saúde, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do novo coronavírus. portaria 2994/2020	Federal	4.750,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Art. 2º** - Abre Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente, no valor de R\$ 33.486,74 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), sob códigos e especificações a seguir:

<b>10.305.0107.2225</b>	<b>Incentivo Financeiro para Ações Estratégicas de Apoio à Gestão Pré-natal e Puerpério- COVID-19, Portaria nº 2222/2020:</b>		
3.3.90.30.00.09.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.000,00
3.3.90.32.00.09.01	MATERIAL, BENS OU SERVIÇOS DISTRIB. GRATUITA	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.09.01	OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA	R\$	4.735,00
<b>10.305.0107.2226</b>	<b>Incentivo Financeiro para execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos- COVID-19, Portaria nº 2358/2020:</b>		
3.3.90.30.00.09.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
3.3.90.32.00.09.01	MATERIAL, BENS OU SERVIÇOS DISTRIB. GRATUITA	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.09.01	OUTROS SERV. TERC. – PES. JURÍDICA	R\$	2.000,00
<b>10.305.0107.2227</b>	<b>Atenção Primária à Saúde (ESPIN) decorrente da Covid-19. Portaria nº 2405/2020::</b>		
3.3.90.30.00.09.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
3.3.90.32.00.09.01	MATERIAL, BENS OU SERVIÇOS DISTRIB. GRATUITA	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.09.01	OUTROS SERV. TERC. – PES. JURÍDICA	R\$	2.640,00
<b>10.303.0107.2228</b>	<b>Aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Anexo I da Rename) utilizados no âmbito da saúde mental, Portaria nº 2516/2020</b>		
3.3.90.30.00.09.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
3.3.90.32.00.09.01	MATERIAL, BENS OU SERVIÇOS DISTRIB. GRATUITA	R\$	5.361,74
<b>10.305.0107.2229</b>	<b>Atenção às pessoas com obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no âmbito da</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Atenção Primária à Saúde Portaria nº  
2994/2020:**

3.3.90.30.00.09.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
3.3.90.32.00.09.01	MATERIAL, BENS OU SERVIÇOS DISTRIB. GRATUITA	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.09.01	OUTROS SERV. TERC. - PES. JURÍDICA	R\$	1.750,00

**TOTAL..... R\$ 33.486,74**

**Art. 3º** - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior, o Superávit financeiro vinculado do exercício anterior, - Recurso 4511, referente as portarias nº 2222/2020, 2358/2020, 2405/2020, 2516/2020 e 2994/2020 , no valor de R\$ 33.486,74 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos)

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS**, aos 02 dias do mês de março de 2021.

**CARLOS LUIZ FRAPORTI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**LIANE DA COSTA**  
Secretária Municipal da Administração